



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.^o - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 31/2015-CGJ

Fortaleza, 06 de Março de 2014.

Processo Administrativo nº 8500439-67.2015.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Extravio/ Furto/ Inutilização de Selos de Autenticidade

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de 4.400 selos físicos de fiscalização, em razão de substituição por selos digitais, oriundos da Serventia de Tabelionato de Notas da Comarca de Cacoal/RO, conforme Ofício-Circular nº 41/2015 (anexo), da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça**



CORREGEDORIA
GERAL DA JUSTIÇA
R O N D Ó N I A

MISSÃO: Assegurar à sociedade a efetiva prestação jurisdicional, por meio do controle, orientação e fiscalização dos serviços judiciais de 1º Grau e extrajudiciais.

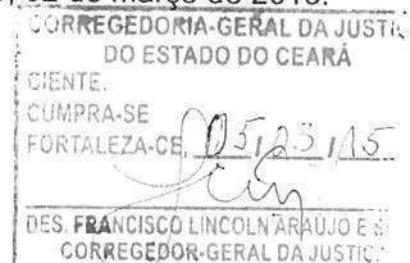
VISÃO: Ser reconhecido pela sociedade como órgão acessível, ético e eficiente na realização de suas atividades.

Ofício Circular n. 41/2015-DECOR/CG

Porto Velho, 02 de março de 2015.

Processo Eletrônico n. 0010582-16.2015.8.22.1111

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará
Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60822-325
Fortaleza – CE



Assunto: Encaminha Aviso 013/2015-CGJ referente a inutilização dos selos.

Senhor Corregedor-Geral,

Encaminho a Vossa Excelência, cópia do Aviso n. 013/2015-CGJ, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, referente à inutilização de 4.400 (quatro mil e quatrocentos) Selos Físicos de Fiscalização, sendo: 1.634 (um mil, seiscentos e trinta e quatro) Tipo Isento (Vermelho), sequência alfanumérica C5AA0863 a C5AA2496; 2.352 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois) Tipo Ato Notarial e Registral (Laranja), sequência alfanumérica C5AD6385 a C5AD8736; 165 (cento e sessenta e cinco) Tipo Reconhecimento de Firma (Verde), sequência alfanumérica C5BM9820 a C5BM9984 e 249 (duzentos e quarenta e nove) Tipo Certidão (Rosa), sequência alfanumérica C5AA9448 a C5AA9696, em razão de substituição por Selos Digitais de Fiscalização, oriundos da Serventia de Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Cacoal/RO, para providências e publicação nesse Estado.

Atenciosamente,

Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS
Corregedor-Geral da Justiça



CORREGEDORIA
GERAL DA JUSTIÇA
R O N D Ó N I A

MISSÃO: Assegurar à sociedade a efetiva prestação jurisdicional, por meio do controle, orientação e fiscalização dos serviços judiciais de 1º Grau e extrajudiciais.

VISÃO: Ser reconhecido pela sociedade como órgão acessível, ético e eficiente na realização de suas atividades.

Despacho

Protocolo Digital n. 0010582.16-2015.8.22.1111

- 1)** Autue-se como Processo Eletrônico;
- 2)** À DICSEN para providências ordinatórias de conferência dos selos encaminhados pelo delegatário/responsável, a fim de que sejam inutilizados nos termos das Diretrizes Gerais Extrajudiciais
- 3)** Feita a publicação de comunicado de inutilização no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, bem como encaminhamento às corregedorias dos demais Estados, encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão e Fiscalização dos Selos – COFIS, para as providências de controle, inutilização e substituição dos selos físicos por digitais, no Sistema de Informações Gerenciais do Extrajudicial – SIGEXTRA;
- 4)** Após, proceda a destruição/incineração dos selos referidos;
- 5)** Por fim, certifique-se e arquive-se.

26 de fevereiro de 2015

Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS
Corregedor-Geral de Justiça

AVISO 013/2015-CGJ

Protocolo Digital n. **0010582-16-2015.8.22.1111**

O Desembargador **Daniel Ribeiro Lagos**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a **inutilização** de um total de **4.400** (quatro mil e quatrocentos selos) selos, sendo: **1.634** (um mil, seiscentos e trinta e quatro) **Tipo Isento (Vermelho)**, sequência alfanumérica **C5AA0863** a **C5AA2496**; **2.352** (dois mil, trezentos e cinquenta e dois) **Tipo Ato Notarial e Registral (Laranja)**, sequência alfanumérica **C5AD6385** a **C5AD8736**; **165** (cento e sessenta e cinco) **Tipo Reconhecimento de Firma (verde)**, sequência alfanumérica **C5BM9820** a **C5BM9984** e **249** (duzentos e quarenta e nove) **Tipo Certidão (Rosa)**, sequência alfanumérica **C5AA9448** a **C5AA9696**, em razão de **substituição** por selos digitais de fiscalização, do Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Cacoal/RO.

Publique-se.

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2015.

Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS
Corregedor-Geral da Justiça

AVISO

AVISO 013/2015-CGJ

Protocolo Digital n. 0010582-16-2015.8.22.1111
 O Desembargador Daniel Ribeiro Lagos, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e quem possa interessar, sobre a inutilização de um total de 4.400 (quatro mil e quatrocentos selos) selos, sendo: 1.634 (um mil, seiscentos e trinta e quatro) Tipo Isento (Vermelho), sequência alfanumérica C5AA0863 a C5AA2496; 2.352 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois) Tipo Ato Notarial e Registral (Laranja), sequência alfanumérica C5AD6385 a C5AD8736; 165 (cento e sessenta e cinco) Tipo Reconhecimento de Firma (verde), sequência alfanumérica C5BM9820 a C5BM9984 e 249 (duzentos e quarenta e nove) Tipo Certidão (Rosa), sequência alfanumérica C5AA9448 a C5AA9696, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, do Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Cacoal/RO.

Publique-se.

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2015.

Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS
 Corregedor-Geral da Justiça

SECRETARIA JUDICIÁRIA**DESPACHOS****PRESIDÊNCIA****Presidência****Despacho DO PRESIDENTE**

Pedido de Antecipação de Pagamento - Nrº: 109

Número do Processo :0006439-92.2010.8.22.0000

Processo de Origem : 0100155-59.1999.8.22.0001

Requerente: Sintero - Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia

Advogado: Hélio Vieira da Costa(OAB/RO 640)

Advogada: Zênia Luciana Cernov de Oliveira(OAB/RO 641)

Requerido: Estado de Rondônia

Procurador: Nilton Djalma dos Santos Silva(OAB/RO 608)

Relator:Des. Rowilson Teixeira

Vistos.

FLORACY DIAS CARNEIRO, inconformada com a decisão de fls. 35/36, encaminha laudo original além de novas informações a respeito de sua enfermidade, para melhor análise por esta Presidência.

Revendo o feito, verifico que o mencionado pedido está em conformidade ao exigido pela norma constitucional e a letra "c" do art. 13, da Resolução n. 115/2010-CNJ.

Assim, retifico a mencionada decisão somente em relação à requerente, para deferir a antecipação de pagamento do seu crédito e a inclusão de seu nome na listagem apropriada. No entanto, havendo disponibilidade financeira, o depósito em sua conta pessoal deve ocorrer dentro do limite constitucional e legislação estadual referente ao valor da RPV, observando os descontos pertinentes.

Anote-se nos autos principais e, havendo saldo remanescente, aguarde-se o pagamento na ordem cronológica de apresentação do precatório neste Tribunal.

Por fim, nada mais havendo, arquive-se.

Publique-se.

Intime-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2015.

Desembargador Rowilson Teixeira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

VICE-PRESIDÊNCIA**Vice-Presidência****Despacho DO RELATOR****Agravio de Instrumento**

Número do Processo :0009923-76.2014.8.22.0000

Processo de Origem : 0024973-91.2000.8.22.0014

Agravante: HB Participações Ltda

Advogado: Estevan Soletti(OAB/RO 3702)

Advogado: Gilson Ely Chaves de Matos(OAB/RO 1733)

Agravante: Otávio Scalcon

Advogado: Estevan Soletti(OAB/RO 3702)

Advogado: Gilson Ely Chaves de Matos(OAB/RO 1733)

Agravada: Cooperativa dos Produtores Hortifrutigranjeiros Brasil Norte Ltda COOPERNORTE

Advogado: Fábio Leandro Aquino Maia(OAB/RO 1878)

Agravado: Manoel Clédio Ferreira

Agravado: Moacir Norio Ueda

Agravado: Aguinaldo Raauwendaal

Agravado: Nabal Aredes

Agravado: Deonísio Agnelo dos Santos

Agravado: Neudi Dalazem

Advogado: Fernando Milani e Silva(OAB-RO 186/RO)

Advogado: Ameur Hudson Amâncio Pinto(OAB/RO 1807)

Agravado: Ademar Marcel Alfredo Suckel

Advogado: Maguis Umberto Correia(OAB/RO 1214)

Agravado: Irineu José Klein

Agravado: Osvaldo Segundo Júnior

Agravado: Heitor Tinti Batista

Agravada: Angelita Márcia Cardoso

Agravado: José Luiz de Oliveira

Agravado: Cornélio Luiz Recktenvald

Agravado: José Carlos Mamprini de Oliveira

Agravado: Rogério Simon

Agravado: Renato Bosco Somenzari

Agravado: José Salvador Monge

Agravado: Pedro Lemes de Souza

Agravado: Aldo Heidmann

Agravada: Ilse Klein

Agravado: Cornélio Meurer

Agravado: Nicanor Bueno da Cruz

Agravada: Maria de Souza Honorato Cruz

Agravado: Alceu Cardoso

Agravada: Hellen da Costa Viana

Agravado: Anderson da Silva Tirapelli

Agravada: Maria Lima Siqueira Sato

Agravado: José Aparecido de Souza Leite

Agravada: Alzira de Assis Pereira

Agravada: Marta Regina Tamani Queiroz

Advogado: Advogado não informado(OAB-RO 9999)

Agravado: Tadaomi Yamabe

Agravado: Erasmo Santos Biasuz

Agravado: Ercilio Meurer

Agravada: Claudimari Penso Dalazem

Agravada: Deise Cristina Von Dentez Rudek

Agravada: Celestina Rocker

Agravada: Ana Maria Capoia de Oliveira

Agravado: Anderson Marlos Primão

Agravado: Luiz Carlos de Souza Queiroz

Agravado: Nauro Soares de Lima

Agravado: José Gimenes Filho

Advogado: Advogado não informado(OAB-RO 9999)

Agravado: Hebert Marcelo Santini Antônio

Agravada: Lindaúra Batista e Silva

Agravada: Adélia Zapotosski Raauwendaal

Agravada: Wanderléa Silva Rocha Cardoso

Agravada: Verônica Heldmann

Agravado: Alex Fábio de Marchi

Agravada: Ana Maria Leite Lima

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
DA COMARCA DE CACOAL - ESTADO DE RONDÔNIA**

José Hamilton Beleti – Tabelião e Registrador
Avenida Dois de Junho, 2640, Centro – Cacoal - RO
CEP. 76.963-854 – Fone (69) 3441-3381
Email: notas_cacoal@tjro.jus.br

10582-36.2015

Cacoal – RO, 10 de Fevereiro de 2015.

Ofício nº 006/2015.

Em atenção ao Parágrafo 6º, do Artigo 2º, do Provimento nº 009/2014-CG e conforme determinações contidas na Ata de Correição Ordinária, realizada neste Serviço Notarial e Registral em 02/02/2015, encaminho a essa Corregedoria, os selos físicos não mais utilizados por esta Serventia, a seguir descritos:

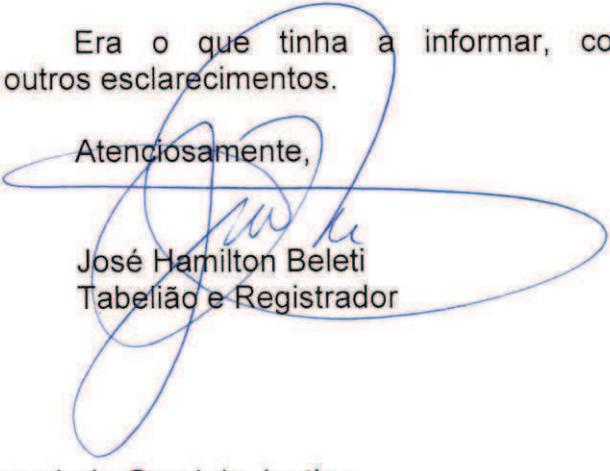
- Selo Isento (Vermelho): Série C5AA0863 à C5AA2496, perfazendo um total de 1634 Selos.
- Selo Ato Notarial e Registral (Laranja): Série C5AD6385 à C5AD8736, perfazendo um total de 2352 Selos.
- Selo Reconhecimento de Firmas (Selo Verde): Série C5BM9820 à C5BM9984, perfazendo um total de 165 Selos.
- Selo Certidões (Rosa): Série C5AA9448 à C5AA9696, perfazendo um total de 249 Selos.

Informo que o Selo C5AA9448 (Certidões Rosa), encontra-se vinculado à um ato Notarial, mas o mesmo não chegou a ser declarado em razão da transição à época entre o selo físico e o digital, desta maneira o mesmo foi apenas colado ao ato, mas não chegou a ser concluído.

Informo ainda que desejo ser resarcido o montante de selos acima descritos, pelo selo digital de Notas.

Era o que tinha à informar, colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


José Hamilton Beleti
Tabelião e Registrador

Exmo Sr. Dr.
Áureo Virgílio Queiroz
M.M. Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça
Porto Velho – RO.

RECEBIDO EM
18/02/2015
Volto
tais tele



NASCIMENTO	21/05/50	INSCRIÇÃO NO CPF	028 343 241 15
CONTRIBUINTE	OSCAR MALDONADO DE ARRUDA		
JOSE HAMILTON BELETI TABELIÃO/REGISTRADOR			

Assinatura de José Hamilton Beleti
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL-RO

CARTÓRIO BELETI

JOSÉ HAMILTON BELETI - TABELIÃO/REGISTRADOR
AV. DOIS DE JUNHO, 2640 - CENTRO - CACOAL-RO - CEP 76965-854

Fones/(69) 3441-3381 / (69) 3441-1782

Certifico que a presente fotocópia vale como certidão, extraída de nossos arquivos nesta data. *0034* 28767E*.

Emolumentos: R\$ 10,47. Custas: R\$ 2,09.

Selo de Fiscalização: R\$ 0,81 - Sob nº C5AA9448.

Cacoal-RC, 02 de maio de 2014 - 08:23:45h.

Em Testemunha da Verdade:

José Hamilton Beleti Junior

1º Tabelião Substituto

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000901361

LATA DE EXPEDIR: 27/12/91

Mrs. Oscar Maldonado de Arruda

Nome:

Federico Maldonado Morais
Antonia de Arruda

Município:

Tupa - SP

CPF: 035.164-875-00

Nº 075 L 04-B P
420343241-1

Assinatura: *Amilcar*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENADOR DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Oscar